

## DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 064/2011, de 30 de novembro de 2011.

Cria Comissão para realizar a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Energia.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7**ª **Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 30 de novembro,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 55/2011 - PROGRAD, de 07 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XII, do Regimento Geral da UFERSA;

## **DECIDE:**

**Art. 1º** Criar Comissão para realizar a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Energia, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Francisco Alves da Silva Júnior (Presidente), Rafael Oliveira Batista (membro titular) e Joaquim Odilon Pereira (membro suplente);
- b) Representante discente: Ednardo Pereira da Rocha (membro titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 dias, contados a partir da Portaria de nomeação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de novembro de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza Presidente